

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

PROCESSO: Nº 083/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Sorocaba – Varejão diurno, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 29/07/2022.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 29/07/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **PATRICIA NIHARI ARANTES** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2022, e decidiu o que segue:

- 1)** Foi constatado que os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências de documentação e, portanto, estão **habilitados e classificados**:

Licitante	Documentação entregue
Paulo Sérgio Raele Junior	a) Cópia da Inscrição Estadual; b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
Geovane de Souza Santos	a) Cópia da Inscrição Estadual.
Degusta Vitta Conveniência Eireli	b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Rosilene Peres Rodrigues Golfeto	a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
Renato Francisco Dias	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – item 15 - RG corrigido ; b) Anexo VII – Termo de Vistoria Física ou Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – item 48 - RG corrigido ; c) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação - RG corrigido ; d) Anexo X - Declarações Complementares - RG corrigido ; e) Anexo V - Declaração negativa de Débitos - RG corrigido ; f) Anexo VI - Declaração de Parentesco - RG corrigido .
Antonio Cesar Dias Feirante ME	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Sandro Gomes da Silva Feirante	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; b) Anexo X - Declarações Complementares – CPF corrigido .
Rodrigo Soares de Campos	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Niplaspel Embalagens Ltda	a) Anexo X – Declarações Complementares – assinada ; b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Aparecida Yoneko Cuba	a) Anexo VI – Declaração de Parentesco - RG corrigido ; b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.

Licitante	Documentação entregue
Amarildo de Oliveira Mendes	a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
Sueli Hidalgo da Silva	a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
Denis Hidalgo da Silva	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.

2) Os licitantes abaixo relacionados não apresentaram a documentação solicitada, restando inabilitá-los e desclassificá-los:

Licitante	Documentação faltante
Andre Souza da Silva	a) Comprovante de residência – original ou cópia autenticada ; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.
Raquel Praxedes Silva	a) Anexo V - Declaração Negativa de Débitos.
Fabiano de Meneses Feirante	a) Requerimento de Empresário – cópia autenticada ; b) RG e CPF – cópias autenticadas ; c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; f) Anexo VII – Termo de Vistoria Física ou Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais; g) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; h) Anexo X - Declarações Complementares; i) Anexo V - Declaração negativa de Débitos; j) Anexo VI - Declaração de Parentesco.

3) Ato contínuo, procedeu-se a classificação final das Propostas Comerciais apresentadas, na seguinte conformidade:

Licitantes	Item	Bancas	Destinação	Proposta Comercial R\$	Classificação
Gilson & Rafaela - Comércio de Pescados	01	05 a 08	Pescados	R\$ 756,00	1º
Paulo Sérgio Rael Junior	02	09	Lanches	R\$ 1.368,00	1º
Geovane de Souza Santos	03	10	Entretenimento	R\$ 550,00	1º
Joaquim Viroel de Barros	04	11	Frios	R\$ 2.010,00	1º
Rosilene Peres Rodrigues Golfeto	05	12 e 13	Massas	R\$ 425,00	1º
Degusta Vitta Conveniência Eireli	06	15 a 18	Lanches e Salgados	R\$ 912,48	1º
Leandro Donisete de Pontes e Outra	07	19 a 22	Batata, cebola, alho e cereais	R\$ 888,00	1º
Américo Shiguelo Kosima ME	08	23	Pastel	R\$ 1.483,20	1º
Andressa Cristina de Oliveira Paduin	09	24 a 28	Verduras e legumes	R\$ 1.869,90	1º

Licitantes	Item	Bancas	Destinação	Proposta Comercial R\$	Classificação
Andressa Cristina de Oliveira Paduin	10	29 a 34	Verduras e legumes	R\$ 2.170,08	1º
Leandro Donisete de Pontes e Outra	11	35 a 38	Verduras e legumes	R\$ 792,00	1º
Ailton Costa de Araujo Feirante Me	12	44 e 45	Milho verde e Derivados	R\$ 844,80	1º
Renato Francisco Dias	15	56 e 57	Verduras e legumes	R\$ 494,88	1º
Marly Sato	16	58 a 62	Verduras e legumes	R\$ 863,40	1º
Antonio Cesar Dias Feirante ME	17	63 a 65	Bananas	R\$ 936,00	1º
Manoel Ximenes ME	18	66 a 75	Frutas	R\$ 1.801,20	1º
Andre Souza da Silva	19	76 a 78	Frutas	R\$ 519,30	1º
Antonio Cesar Dias Feirante ME	23	92 a 94	Bananas	R\$ 936,00	1º
Terezinha Martinez Campos Salles	25	109 a 113	Frutas	R\$ 1.800,00	1º
Antonio Cesar Dias Feirante ME	26	114 a 117	Bananas	R\$ 1.248,00	1º
Antonio Cesar Dias Feirante ME	27	118 a 121	Frutas	R\$ 1.248,00	1º
Sandro Gomes da Silva Feirante	28	131 a 134	Frutas	R\$ 1.103,76	1º
Rodrigo Soares de Campos	29	135 a 140	Frutas	R\$ 1.487,88	1º
Rosana Abraham Rodrigues	30	141	Caldo de Cana	R\$ 2.324,04	1º
Ivanildo Aires Pompeu	32	143 e 144	Ovos	R\$ 721,80	1º
Raquel Praxedes Silva	33	145	Condimentos	R\$ 252,36	1º
Fabiano de Meneses Feirante	34	146 a 152	Verduras e legumes	R\$ 1.260,00	1º
Renata Aparecida Rosa	35	153	Mel e Derivados	R\$ 181,32	1º
Niplaspel Embalagens Ltda	36	154	Embalagens	R\$ 300,00	1º
Katia Regina Ximenes da Silva Feirante	37	155 a 157	Ovos	R\$ 900,00	1º
Aparecida Yoneko Cuba	38	158	Pastel e Caldo de Cana	R\$ 2.805,00	1º
Amarildo de Oliveira Mendes	42	164 e 165	Cogumelos	R\$ 396,00	1º
Andressa Cristina de Oliveira Paduin	43	166 a 169	Verduras e legumes	R\$ 1.023,60	1º
Sueli Hidalgo da Silva	46	184	Artesanatos em geral	R\$ 195,00	1º
Denis Hidalgo da Silva	47	185 e 186	Utensílios Domésticos	R\$ 486,00	1º
Renato Francisco Dias	48	187 a 189	Verduras e legumes	R\$ 742,32	1º
Eurico Vieira Machado	49	190 a 194	Verduras e legumes	R\$ 927,00	1º
Degusta Vitta Conveniência Eireli	50	204	Chopp Artesanal	R\$ 785,28	1º

4) Foram listadas as áreas que não tiveram licitantes classificados e/ou habilitados e foram consideradas **FRACASSADAS**:

Item	Bancas	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
19	76 a 78	*** Frutas	495,27
31	142	**** Praça de Alimentação	2.861,56
33	145	Condimentos	165,09

Item	Bancas	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
34	146 a 152	** Verduras e Legumes	1.155,63

5) A seguir, relacionou-se as áreas que não tiveram propostas e foram declaradas **DESERTAS**:

Item	Bancas	Destinação
13	48 a 53	Verduras e Legumes
14	54 e 55	Frutas
20	79 a 81	Frutas
21	82 a 85	Frutas
22	86 a 91	Frutas
24	95 a 99	Frutas
39	159	Pimentas
40	160	Artesanatos em Geral
41	161 a 163	Comida Típica
44	170 a 174	Orgânicos
45	179 a 183	Verduras e Legumes
51	205 e 206	Artesanatos em Geral

Estabelecidas as informações acima em relação à licitação, a Comissão de Julgamento informa que será aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do item 12.3 do Edital, contados a partir da data de publicação da presente ata no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo de recurso, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS _____
Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA _____
Membro

PATRICIA NIHARI ARANTES _____
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI _____
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR